



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.taquaritinga.dioe.com.br

Quarta-feira, 04 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 228-A-Extra

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos Delegatórios	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.taquaritinga.dioe.com.br. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.taquaritinga.dioe.com.br

Câmara Municipal de Taquaritinga

CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.taquaritinga.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.taquaritinga.dioe.com.br

Quarta-feira, 04 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 228-A-Extra

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA

Atos Oficiais

Portarias

Portaria S/P nº 001, de 02 de janeiro de 2017.

Vandelei José Marsico, Prefeito do Município de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga, e Leis Municipais que criam e disciplinam o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; e, o FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TAQUARITINGA, que atribui funções aos Secretários, Superintendente e Diretores Municipais;

RESOLVE:

I - Designar os servidores públicos municipais abaixo elencados a representarem o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; e, o FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TAQUARITINGA, junto às instituições financeiras, para a realização das operações mencionadas no Item II desta Portaria:

Assinam em Conjunto pelos FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; e, FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TAQUARITINGA:

1 Luciano Rebech Filho – Diretor de Tesouraria e Dr. Tomás Fernando Scalamandrê de Mendonça – Secretário Municipal da Saúde ambos representantes do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

2 Luciano Rebech Filho – Diretor de Tesouraria e Antonio Roberto Sábio – Secretário Municipal de Desenvolvimento Social ambos representantes do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

3 Luciano Rebech Filho – Diretor de Tesouraria e Maria de Fátima Gramacho – Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

ambos representantes do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

II - Ficam autorizados os servidores acima relacionados a efetuarem as seguintes operações:

- ☐ Emitir cheques;
- ☐ Abrir contas de depósito;
- ☐ Autorizar cobrança;
- ☐ Receber, passar recibo e dar quitação;
- ☐ Solicitar saldos e extratos;
- ☐ Requisitar talonários de cheques;
- ☐ Retirar cheques devolvidos;
- ☐ Endossar cheque;
- ☐ Sustar/contrordenar cheques;
- ☐ Cancelar cheques;
- ☐ Baixar cheques;
- ☐ Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- ☐ Efetuar saques – conta corrente;
- ☐ Efetuar saques – poupança;
- ☐ Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- ☐ Efetuar pagamentos, inclusive por meio eletrônico;
- ☐ Efetuar transferências, inclusive por meio eletrônico;
- ☐ Consultar contas/aplicações programas repasse recursos federal;
- ☐ Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/AASP;
- ☐ Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- ☐ Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
- ☐ Emitir comprovantes;
- ☐ Efetuar transferência para mesma titularidade, inclusive por meio eletrônico;
- ☐ Encerrar contas de depósito.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de nomeação dos Servidores por ora Mencionados.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.taquaritinga.dioe.com.br

Quarta-feira, 04 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 228-A-Extra

Página 3 de 6

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 02 de janeiro de 2017.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento de Secretaria e Expediente, na data supra.

Aginaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Agente do Serviço Municipal

Código Localizador: 17GLGXWX

P O R T A R I A

(R.H. – P. n.º 001/2017)

O Senhor VANDERLEI JOSÉ MARSICO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas competências e atribuições legais, que lhe confere o artigo 72, da Lei Orgânica do Município,

D E S I G N A, o Sr. LUCIANO REBECH FILHO, R.G 13.234.432, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Diretor de Tesouraria, junto a Secretaria Municipal de Fazenda, fazendo jus 80% dos vencimentos conforme estabelecido na referência DAS 2, nos termos do Anexo V da Lei Municipal n.º 4.295, de 09 de novembro de 2015, com alterações introduzidas pela Leis n.º 4.317, de 29 de fevereiro de 2016 e n.º 4.359, de 29 de junho de 2016, com as seguintes atribuições: Efetuar o recebimento de créditos, receitas e outros valores devidos ao Município, quando devidamente autorizados; receber e guardar títulos e outros valores mobiliários de propriedade do Município ou caucionados a este por terceiros, devolvendo-os quando devidamente autorizado; efetuar o pagamento da despesa de acordo com as disponibilidades de numerário, o calendário de desembolso e as instruções recebidas; realizar os pagamentos devidamente autorizados, mediante apresentação e conferência da documentação apropriada e do recibo correspondente; promover o depósito bancário das importâncias recebidas pela movimentação diária da Tesouraria; preparar, diariamente, boletins de movimento financeiro; encaminhar, diariamente, ao órgão competente, as guias de lançamentos ou outros documentos

comprobatórios do recebimento do pagamento de tributos municipais, para processamento de baixa dos débitos; requisitar, quando autorizado, talões de cheques aos bancos; incumbir-se dos contatos com estabelecimentos bancários em assuntos de sua competência; preparar os cheques para os pagamentos autorizados; movimentar as contas bancárias, efetuando saques e depósitos, quando autorizados; realizar, quando for o caso, os suprimentos de numerário e os adiantamentos necessários a órgãos e autoridades municipais, mediante a emissão de cheques ou ordens bancárias; providenciar o recolhimento das contribuições para as instituições de previdência e os fundos regulamentares; depositar nos bancos autorizados os recursos necessários aos pagamentos dos servidores municipais; assinar os documentos pertinentes e sob a responsabilidade da Tesouraria; desempenhar outras atribuições afins.

I – As despesas com a execução da presente portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, em 02 de janeiro de 2017.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Publicada na Divisão Técnica de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taquaritinga na data supra.

Rosana Cássia Depiro

Agente do Serviço Municipal

Código Localizador: CPGJULXT

Atos Delegatórios

Ato Delegatório

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

CNPJ: 72.130.818/0001-30

Solicitamos a inclusão dos poderes dos servidores públicos municipais junto ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TAQUARITINGA, CNPJ: 14.514.122/0001-00, os Senhores Antonio Roberto Sábio, CPF nº 007.831.828-99 e RG nº 11.571.973-8, nomeado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.taquaritinga.dioe.com.br

Quarta-feira, 04 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 228-A-Extra

Página 4 de 6

para o cargo de Secretário Municipal de Assistência Social, e Luciano Rebech Filho, CPF nº 020.537.098-55 e RG nº 13.234.432, nomeado como Diretor de Tesouraria, para movimentação das contas, inclusive eletrônicas, e todos os atos pertinentes junto às instituições financeiras. Os poderes serão válidos até 31/12/2020, sendo obrigatório as 2 (duas) assinaturas, para conjuntamente poderem realizar as seguintes transações:

1. emitir cheques
2. abrir contas de depósito
3. autorizar cobrança
4. receber, passar recibo e dar quitação
5. solicitar saldos, extratos e comprovantes
6. requisitar talonários de cheques
7. autorizar débito em conta relativo a operações
8. retirar cheques devolvidos
9. endossar cheque
10. assinar a apólice de seguro
11. efetuar transferências/pagamentos
12. sustar/contrordenar cheques
13. cancelar cheques
14. baixar cheques
15. efetuar resgates/aplicações financeiras
16. cadastrar, alterar e desbloquear senhas
17. efetuar saques - conta corrente
18. efetuar saques - poupança
19. efetuar pagamentos por meio eletrônico
20. efetuar transferências por meio eletrônico
21. efetuar pagamentos
22. efetuar transferências
23. receber ordens de pagamento
24. consultar contas/aplicações de programas de repasse de recursos
25. liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro

26. solicitar saldos/extratos de investimentos
27. emitir comprovantes
28. efetuar transferência para mesma titularidade
29. encerrar contas de depósito
30. assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços

Taquaritinga (SP), 02 de janeiro de 2017.

VANDERLEI JOSÉ MARSICO

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: XSDOXYXK

Ato Delegatório

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

CNPJ: 72.130.818/0001-30

Solicitamos a inclusão dos poderes dos servidores públicos municipais junto ao FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TAQUARITINGA, CNPJ: 23.901.276/0001-46, a Senhora Maria de Fátima Gramacho, CPF: 025.983.278-29 e RG: 11.174.909, nomeada para o cargo de Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e o senhor Luciano Rebech Filho CPF: 020.537.098-55 e RG: 13.234.432, nomeado como Diretor de Tesouraria, para movimentação das contas, inclusive eletrônicas, e todos os atos pertinentes junto às instituições financeiras. Os poderes serão válidos até 31/12/2020, sendo obrigatório as 2 (duas) assinaturas, para conjuntamente poderem realizar as seguintes transações:

1. emitir cheques
2. abrir contas de depósito
3. autorizar cobrança
4. receber, passar recibo e dar quitação
5. solicitar saldos, extratos e comprovantes
6. requisitar talonários de cheques
7. autorizar débito em conta relativo a operações
8. retirar cheques devolvidos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.taquaritinga.dioe.com.br

Quarta-feira, 04 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 228-A-Extra

Página 5 de 6

9. endossar cheque
10. assinar a apólice de seguro
11. efetuar transferências/pagamentos
12. sustar/contrordenar cheques
13. cancelar cheques
14. baixar cheques
15. efetuar resgates/aplicações financeiras
16. cadastrar, alterar e desbloquear senhas
17. efetuar saques - conta corrente
18. efetuar saques - poupança
19. efetuar pagamentos por meio eletrônico
20. efetuar transferências por meio eletrônico
21. efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico
22. efetuar transferências, exceto por meio eletrônico
23. receber ordens de pagamento
24. consultar contas/aplicações de programas de repasse de recursos
25. liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro
26. solicitar saldos/extratos de investimentos
27. emitir comprovantes
28. efetuar transferência para mesma titularidade
29. encerrar contas de depósito
30. assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços

Taquaritinga (SP), 02 de janeiro de 2017.

VANDERLEI JOSÉ MARSICO

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: BHUFLSNO

Ato Delegatório

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

CNPJ: 72.130.818/0001-30

Solicitamos a inclusão dos poderes dos servidores públicos municipais junto ao FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITINGA, CNPJ: 11.114.724/0001-82, os Senhores Dr. Tomás Fernando Scalamandrê de Mendonça, CPF nº 250.512.108-72 e RG nº 3.742.613-8, nomeado para o cargo de Secretário Municipal da Saúde, e Luciano Rebech Filho, CPF nº 020.537.098-55 e RG nº 13.234.432, nomeado como Diretor de Tesouraria, para movimentação das contas, inclusive eletrônicas, e todos os atos pertinentes junto às instituições financeiras. Os poderes serão válidos até 31/12/2020, sendo obrigatório as 2 (duas) assinaturas, para conjuntamente poderem realizar as seguintes transações:

1. emitir cheques
2. abrir contas de depósito
3. autorizar cobrança
4. receber, passar recibo e dar quitação
5. solicitar saldos, extratos e comprovantes
6. requisitar talonários de cheques
7. autorizar débito em conta relativo a operações
8. retirar cheques devolvidos
9. endossar cheque
10. assinar a apólice de seguro
11. efetuar transferências/pagamentos
12. sustar/contrordenar cheques
13. cancelar cheques
14. baixar cheques
15. efetuar resgates/aplicações financeiras
16. cadastrar, alterar e desbloquear senhas
17. efetuar saques - conta corrente
18. efetuar saques - poupança
19. efetuar pagamentos por meio eletrônico
20. efetuar transferências por meio eletrônico
21. efetuar pagamentos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.taquaritinga.dioe.com.br

Quarta-feira, 04 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 228-A-Extra

Página 6 de 6

22. efetuar transferências
23. receber ordens de pagamento
24. consultar contas/aplicações de programas de repasse de recursos
25. liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro
26. solicitar saldos/extratos de investimentos
27. emitir comprovantes
28. efetuar transferência para mesma titularidade
29. encerrar contas de depósito
30. assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços

Taquaritinga (SP), 02 de janeiro de 2017.

VANDERLEI JOSÉ MARSICO

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: FJMRIGKU